

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 002/2018
TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2018-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2018, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

CAMPUS CAÇADOR – SC

ADMINISTRAÇÃO		
01	CARLOS EDUARDO RINALDI	ADMINISTRAÇÃO
02	EDUARDA DOS SANTOS RINGWALD	ADMINISTRAÇÃO
03	EDUARDO MATHEUS DE CORDOVA	ADMINISTRAÇÃO
04	FERNANDO MENDES LARA	ADMINISTRAÇÃO
05	KAROL CAMARGO DUARTE	ADMINISTRAÇÃO
06	LAIS FABER DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
07	LUCILEIDI MENDES LARA	ADMINISTRAÇÃO
08	MATHEUS WESLLEY MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO
09	QUEZIA TALITA CORREA	ADMINISTRAÇÃO

AGRONOMIA		
01	ALECIO DIEGO ALVES PAZ	AGRONOMIA
02	WESKLEY ARTHUR GRANEMANN BLANK	AGRONOMIA

ARQUITETURA E URBANISMO		
01	UESLEI MERELES DE ALMEIDA	ARQUITETURA E URBANISMO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
01	ELISIANE MARQUES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
02	LEONARDO ALBUQUERQUE FERREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
01	GRAZIELLE BATISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DIREITO		
01	LUANA GABRIELE RODRIGUES ALMEIDA	DIREITO
02	MIGUEL PAULO DA SILVA	DIREITO
03	SAMANTHA JUNGLES PEREGO	DIREITO
04	VILMAR RODRIGUES PEREIRA	DIREITO

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL		
01	DANIEL GOIS RUTH	ED. FÍSICA - BACHAREL

ENFERMAGEM		
01	ALESSANDRA PACHECO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
02	CARISE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
03	DANIELA DIAS	ENFERMAGEM
04	GRAZIELE SCOLARO RODRIGUES	ENFERMAGEM
05	IZADORA TEREZINHA MACIEL	ENFERMAGEM
06	KATIA SUELEN ALVES MOREIRA	ENFERMAGEM
07	LIRIANE MARQUES DE LIMA	ENFERMAGEM
08	SUELEM MORAES KAIPERS	ENFERMAGEM

ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA		
01	DANIELA ANA DA SILVA BAIROS	ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA

ENG. CIVIL		
01	ALAN DOS SANTOS FORTUNATO	ENG. CIVIL
02	EDMILSON BRESSAN	ENG. CIVIL
03	NAUAN COLUSSI	ENG. CIVIL

ENG. CONTROLE E AUTOMAÇÃO		
01	THIAGO RODRIGUES MELO	ENG. CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA		
01	ALLANA GRANEMANN MOREIRA	ENG. ELÉTRICA

02	ANDRE LUIZ GERLACH LARA	
03	JOÃO VITOR RILAS HIRSCH	

ENGENHARIA MECANICA		
01	EDUARDO NHOATTO SAPLA	ENGENHARIA MECANICA

FISIOTERAPIA		
01	GIZELLI LOCATELLI	FISIOTERAPIA

LETRAS		
01	GABRIELE LOPES DE JESUS	LETRAS

PEDAGOGIA		
01	AMANDA OLIVEIRA PADILHA	PEDAGOGIA
02	GENECIS PERACHI DA SILVA	PEDAGOGIA

PSICOLOGIA		
01	KARINA APARECIDA DOS SANTOS DUTRA	PSICOLOGIA
02	ARIELE MACHADO DOS SANTOS	PSICOLOGIA

TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA		
01	MILENA CABRAL DA ROCHA	TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
02	STEFHANI BARBOSA	TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 11/01/2018, das 13h00 min às 22h00. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma **fotocópia autenticada** do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma **fotocópia autenticada** do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);**
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;**
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);**
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);**
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.**
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2018.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 10 de janeiro de 2018.

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.
Reitor